

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



O SISTEMA CONFEA/CREAs E A FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES DA ÁREA TECNOLÓGICA

Superintendência de Fiscalização - SUPFIS

ART- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- Procedimento obrigatório por lei
- Registro pela Internet: 100% eletrônico
- Comodidade para o Profissional
- Formulário padronizado em todo o Brasil
- Mais segurança para a sociedade
- Possibilita o Acervo Técnico



LEI 6496/77- NORMATIZA A ART

Art. 1º Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia fica sujeito à "Anotação de Responsabilidade Técnica" (ART).



RESOLUÇÃO 1025 CONFEA

"Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional."

Procedimentos:

- Registro de ART
 - Baixa de ART
 - Cancelamento da ART
 - Anulação da ART
 - Emissão da CAT
 - Registro do Atestado



ART DE OBRA OU SERVIÇO

- deve ser registrada antes do início da atividade técnica.
- obras públicas pode ser registrada em até 10 dias após a liberação da O.S.
- é vedado o registro de ART relativa à execução de obra ou serviço concluído.



SUBCONTRATAÇÃO/SUBEMPREITADA

- Para diferenciar o Acervo Técnico de uma mesma obra, o profissional da PJ <u>inicialmente</u> <u>contratada</u> deve registrar ART de gestão, direção, supervisão, ou coordenação do serviço subcontratado.
- o profissional da PJ subcontratada deve registrar ART relativa à atividade (execução, manutenção, instalação, etc.) que lhe foi subcontratada, <u>vinculada por contrato à ART</u> de gestão, direção, supervisão, ou coordenação de seu contratante.

RECOLHIMENTO DA TAXA DE ART

Responsabilidade do profissional

- quando for contratado como autônomo
- quando for o proprietário do empreendimento.

Responsabilidade da empresa

quando o profissional desenvolver atividades técnicas em nome da PJ com a qual mantenha vínculo



ART DE CARGO OU FUNÇÃO

O <u>vínculo</u> para desempenho de cargo ou função técnica, tanto com pessoa jurídica de direito público ou privado, <u>obriga</u> a anotação de responsabilidade técnica no Crea-SP.

Alteração do cargo, da função ou da circunscrição onde for exercida a atividade obriga ao registro de nova ART.



ART DE OBRA/SERVIÇO VINCULADA A CARGO OU FUNÇÃO

- ART de cargo ou função não exime o registro de ART de execução de obra ou prestação de serviço
 – específica ou múltipla, nas seguintes situações:
 - Designação oficial para determinada atividade ou função específica;
 - Exigência da empresa contratante ou de órgãos públicos de registro de ARTs específicas



BAIXA DA ART

Somente será concluída a participação do profissional em determinada atividade técnica a partir da data da baixa da ART correspondente (art. 13 da Res. 1025)

É uma forma de comunicar a sociedade sobre a conclusão da obra/serviço



NÃO BAIXA EXIME ART DA RESPONSABILIDADES **TÉCNICA CIVIL** CRIMINAL **OBEDIÊNCIA ÀS CONTRATUAL SOLIDEZ DESABAMENTO E SEGURANÇA** NORMAS VIGENTES, INCÊNDIO **ATENDO-SE AOS** MATERIAIS DANOS A **MEIO AMBIENTE LIMITES DE SUAS TERCEIROS ATRIBUIÇÕES** (C.C./C.D.C. Lei 8078/90) **ADMINISTRATIVA ÉTICA**

CÓDIGO DE OBRAS, DE ÁGUA E ESGOTO NORMAS TÉCNICAS REGULAMENTO PROFISSIONAL PLANO DIRETOR

TRABALHISTA

LEIS TRABALHISTAS CONTRATO COM EMPREGADOS COMO EMPREGADOR OU PREPOSTO CONTRARIAR A BOA CONDUTA MORAL CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL

CANCELAMENTO DA ART

Quando nenhuma das atividades técnicas descritas na ART forem executadas; ou

Quando o contrato não for executado.



NULIDADE DA ART

I – for verificada lacuna, <u>erro</u> ou inexatidão insanáveis de qualquer dado da ART.

 II – for verificada <u>incompatibilidade</u> entre as atividades desenvolvidas e as <u>atribuições</u> profissionais.

III – for verificado que o profissional <u>emprestou seu nome</u> a pessoas físicas ou jurídicas sem sua real participação.

IV – for caracterizada outra forma de <u>exercício ilegal</u> da profissão.

V – for caracterizada a <u>apropriação</u> de atividade técnica desenvolvida por outro profissional habilitado.

VI – for <u>indeferido</u> o requerimento de <u>regularização</u> da obra ou serviço a ela relacionado.



RESOLUÇÃO 1050/2013 DO CONFEA

Desde 01/01/2014, o profissional não mais poderá registrar ARTs após conclusão da obra serviço ou encerramento do cargo ou função

Exceção: deve solicitar permissão à Câmara Especializada para registrar essa ART.



ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

É o conjunto das atividades desenvolvidas ao longo da vida do profissional compatíveis com suas atribuições e registradas no Crea por meio de ARTs- Anotações de Responsabilidades Técnicas.



ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

Constituirão o acervo técnico do profissional as atividades finalizadas cujas ARTs:

I – tenham sido baixadas; ou

 II – não tenham sido baixadas, mas tenha sido apresentado atestado que comprove a execução de parte das atividades.



CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

no caso de obras ou serviços de engenharia ou agronomia, é comprovada por **atestados** fornecidos por pessoas jurídicas devidamente **registrados no CREA**

Lei 8666/93 (Lei de Licitações)-"Art. 30 § 1^º



CAPACIDADE TÉCNICO PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURÍDICA

- É representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico.
- Variará em função da alteração desse quadro técnico
- Se o profissional deixa de fazer parte de seu quadro técnico, seu acervo técnico não mais fará parte de sua capacidade técnicoprofissional



CAT – CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

- É o documento que comprova a capacidade técnico operacional
- Desde 04/05/2015, é solicitada pelo profissional de sua casa ou escritório, em requerimento totalmente eletrônico, pela Internet
- É disponibilizada para impressão ao profissional pela Internet, já vinculada ao atestado para fins de comprovar seu registro







Acessar o site <u>www.creasp.org.br</u>, clicar no link CREANET em seguida, clique em Acesso ou Registro de Profissionais





Para acessar o sistema CREANet, é necessário que seu navegador (browser) não restrinja a exibição de Popups. Clique aqui para saber como configurar seu navegador.





Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP - CEP 01452-920 | Atendimento: 0800-17-1811



Após acessar os Serviços On Line com seu número de Crea-SP e senha, no Menu de Solicitações, acesse

Solicitar Acervo Técnico





Formulário de Solicitação de CAT -Certidão de Acervo Técnico

🔊 C R	REA-SP		Seja bem vindo(a), ANTONIO CARLOS DE ANDRADE			
Atendiment	++ home ↓ o Serviços S	pular para o co erviços ART	nteúdo 😐 acessil Solicitações	lidade 🗛 fonte normal 🗛 diminu	ir fonte 🗛 + aumentar fonte 🗣 cont	
Solicit	tação Acervo Téc	nico				
				Dados do Profissio	onal	
– Dados d	o Profissional					
Nome		RNP	CREASP	Telefone		
ANTONIO CA	RLOS DE ANDRADE	2602755559	601239705	(19) 9798-5411		
Engenheiro C - Email de	ivil. Notificações Prezado solicitante, verifiqu automático de notificações que estiver cadastrado no r	e se o seu ender e arquivos duran nomento de aber	reço de e-mail está ato nte o atendimento de p tura do protocolo.	lizado, pois ele é utilizado pelo Sistema otocolo. As informações sobre o protoc	a de Atendimento Web para envio colo aberto serão enviadas para o e-mail	
E-mail:	elza.novaes1753@creasp.or	g.br				
<u>Clique aqui p</u>	ara alterar seu endereço de e-i	mail, se necessári	i <u>o.</u>			
Importante:	Caso você tenha bloqueado rementente autorizado, para	r de SPAM ou o r a que você possa	recurso "Tira-Teima" a receber resposta	Tipos de (CATs ^{g.br como ur}	
- Tipo de	Serviço ———					
Selecione Selecione CAT Com Re	gistro de Atestado - Atividade	Concluída	• Maripo Obriga	ório		
CAT Sem Re CAT com Re Substituição Segunda Via	gistro de Atestado - Advidade gistro de Atestado - Compleme de CAT com Novo Atestado	ntar				



Tipos de Serviços (CATs)

 CAT Com Registro de Atestado – Atividade Concluída: quando houver atestado de obra/serviço já concluída e a respectiva ART baixada

 CAT: Com Registro de Atestado – Atividade em Andamento: quando houver atestado de uma obra/serviço ainda não concluída, detalhando as etapas finalizadas



Tipos de Serviços (CATs)

 CAT Sem Registro de Atestado: quando houver atividade concluída devidamente comprovada por notas fiscais, termo de recebimento, habitese, etc., bem como a respectiva ART baixada

 CAT com Registro de Atestado Complementar: quando houver complemento de atestado referente à outro Atestado já acervado no Crea; neste caso, haverá emissão de nova CAT complementar à primeira emitida.



Tipos de Serviços (CATs)

- Substituição de CAT com Novo Atestado: quando é apresentado um novo atestado mais detalhado ou com novas especificações, que substitui um atestado já acervado no Crea-SP
- Segunda Via: quando houver perda, extravio, furto, roubo, adulteração, inutilização ou destruição total ou parcial da CAT anterior.
- CAT de atividade desenvolvida no Exterior: quando é apresentado atestado de obra/serviço realizado no Exterior



Formulário de Solicitação de CAT

Informativo sobre o

Serviço

CAT Com Registro de Atestado - Atividade Concluída

Informativo Sobre Serviço

O acervo técnico é o conjunto das atividades desenvolvidas ao longo da vida do profissional compatíveis com suas atribuições e registradas no Crea por meio de anotação de responsabilidade técnica. A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervo técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico. A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica varia em função da alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico. É vedada a emissão de CAT em nome da pessoa jurídica. A análise de sua solicitação somente será procedida após o pagamento da taxa de serviços, a qual não será devolvida em qualquer hipótese. Caso tenha dúvidas quanto aos documentos que deverão ser apresentados, favor acessar o site: www.creasp.org.br.

Estimativa de conclusão do serviço (Dias Úteis):

90

Solicito prioridade na análise do registro para fins de licitação/concorrência pública. Para tanto anexo o respectivo edital.

ARI				
ART	ART pertence ao profissional?	ARTs vinculadas	Ação	
* Campo Obrigatório				
elecionar unidade onde deseja retirar o documento: * Camp Selecione	oo Obrigatório	Podem ser inseridas várias ARTs clicando na ação Salvar		





Existe Contrato	de Subempreitada	
◯ Sim . ● Não		

Informações sobre à subempreitada 🕜 Ajuda

Formulário de Solicitação de CAT

Informar se houve subempreitada ou subcontrato. Se positivo, o campo abaixo será aberto para digitação



Termo de Responsabilidade

Declaro estar ciente de que, se for verificada a não veracidade de minhas informações e documentos encaminhados, poderá ser instaurado processo por desrespeito ao Código de Ética Profissional, e demais cominações e sanções cabíveis.



Formulário de Solicitação de CAT

	A página em moros:8094 diz:	
CREA-SP	Sua solicitação foi enviada com sucesso! O boleto será exibido em uma nova janela. Número do Protocolo: A2014000271	
+ home - ↓ pular pa Atendimento Serviços Serviços AF	E	ок
Solicitação Acervo Técnico		
 Li e aceito as condições Entrega de documentos Orientações para upload de documentos 		
Tipo de Doci	umento	Entrega
Atestado emitido pelo contratante ou Documento que c Alvará de funcionamento, Certidão de conclusão de ob conclusão ou documento equivalente	comprove a conclusão da obra/serviço (Habite-se, ra, Termo de recebimento definitivo, Auto de	Obrigatória
Atestado emitido pelo contratante ou Documento que c pela autoridade consular brasileira e traduzidos para o	omprove a conclusão da obra/serviço legalizados vernáculo por tradutor público juramentado	Opcional
Comprovante de vínculo empregatício (contrato de trab serviço, livro ou ficha de registro de empregado, contra de nomeação ou designação ou documento equivalent	alho anotado na CTPS, contrato de prestação de to social, ata de assembléia ou ato administrativo te)	Opcional
Laudo técnico com sua respectiva ART nos casos em q técnico profissional habilitado para assinar o atestado	que o contratante não possui em seu quadro	Opcional
Outros		Opcional
Formulário da ART[92221220100666900] da obra ou s contratante. É possível Salvar o ras	serviço assinada pelo profissional e pelo	Obrigatória
dosojo concluir o	denois	

Solicitação de

Após clicar no botão "Confirmar", aparecerá esta mensagem com o nº do protocolo. Clique em OK para gerar o boleto e ir para o passo seguinte

Faça o carregamento (upload) dos arquivos previamente digitalizados, os quais devem estar legíveis e válidos, nos formatos pdf, jpg, png ou gif, com tamanho que não ultrapasse 10 Mb.

Confirmar

92221220121507792.pdf

Cancelar

echico.asp

Salvar rascunho



Após o preenchimento do formulário, será gerado o boleto para pagamento da taxa de CAT



Consulte o andamento de seu pedido de CAT

Informativo sobre o serviço

Consulte aqui o andamento de sua solicitação através do Sistema Web Atendimento. Caso não localize o protocolo, verifique o seu pedido no Sistema Creadoc pelo link - Profissionais - Consulta de protocolo, deste site

Protocolo:		
Data de Solicitação:	até	
Situação:	Selecione	•
Tipo de Serviço:	Selecione	•
Sub-Tipo de Servico:	Selecione	•

Solicitação de

<u>Protocolo</u>	<u>Solicitado Em</u>	<u>Tipo Serviço</u>	<u>Sub Tipo Serviço</u>	<u>Situação</u>	Se houver exigências.
<u>A2014002865</u>	04/12/2014 14:26	Acervo Técnico	CAT Com Registro de Atestado - Atividade em Andamento	Aguardando Pagamento	clique aqui para
PR2014002823	26/11/2014 10:12	Cancelamento de Art		Aguardando Análise	
PR2014002822	26/11/2014 10:10	Baixa de Art		Aguardando Análise	atende-las
A2014002821	26/11/2014 10:06	Acervo Técnico	CAT Com Registro de Atestado - Atividade em Andamento	Aguardando Análise	
PR2014002650	10/11/2014 15:49	Cancelamento de Art		Solicitação Enviada à Câmara Especializada	
PR2014002581	03/11/2014 09:39	Baixa de Art		Falta de Informações	
PR2014002563	31/10/2014 10:53	Baixa de Art		Falta de Informações	
A2014002520	28/10/2014 16:15	Acervo Técnico	CAT Com Registro de Atestado - Atividade em Andamento	Aguardando Análise	
PR2014002446	22/10/2014 11:00	Cancelamento de Art		Solicitação Enviada	
PR2014002366	15/10/2014 09:52	Cancelamento de Art		Exigência Atendida	

12345

Atendimento

IMPRIMA SUA CAT

No Menu Serviços, clique em Impressão ou **Reimpressão de** Certidão de Acervo Técnico

Anuidade

CREA-SP

Internet Explorer

Servicos

Emissão de Certidões

Receita Agronômica

Renovação de Terço

Reimpressão de Certidão de Acervo Técnico

r Internet Explorer verifique o modo de compatibilidade conforme orientações no link a árias no internet explorer para o funcionamento da Art +facil

Solicitações

Se sua solicitação de Acervo Técnico for deferida, o Crea-SP já disponibilizará sua certidão para impressão por meio dos Serviços On-line e, neste caso, o atestado apresentado já estará vinculado a ela, não necessitando de seu comparecimento pessoal nas unidades de atendimento

Disponibilizada também para Consulta Pública através do número de Autenticação Digital

Certidião de Acervo Técnico - CAT Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009 CREA-SP Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional PAULO LOPES DE OLIVEIRA X referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
Profissional: PAULO LOPES DE OLIVEIRA X Registro: 5068838888-SP Titulo Profissional: Engenheiro Agrônomo, Técnico em Edificações, Engenheiro Eletricista, Técnico em Meio Ambiente, Engenheiro de Produção
Número ART: 92221220121056173 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 05/09/2012Baixada em: 08/10/2012 Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220070965687 Participação Técnica: INDIMOLIAL Empresa Contratada: STRUTURAL MONTAGENS ESPECIAIS LTDA
Contratante: Cia. Paulista de Trens Metropolitanos-CPTM
Endereço da Obra/serviço:RUA FRANCISCO MARENGO

- Informações Complementares -

A Câmara Especializada de ____ em Reunião Ordinária nº XXX, de XX de XXXXXXXX e por meio da Decisão (Sigla da Câmara) nº XXXX, aprovou a emissão da presente CAT das atividades tácnicas realizadas: (escrever conf consts na Decisão).... A presente Certidão de Aceivo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 999 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações neia constantes.

> Certidão de Acervo Técnico No.2620150001886 27/02/2015 11:15:50 Autenticação Digital: Jy6kACAxTTKUGyJnkkU60xByUrozfKFG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Avenide BRICADEIRO FARIA LIMA 1059, LOJA JD. PAULISTANO S Peulo-SP, CEP 01452920 Telebre: 0800.171811 - www.creasp.org.br opplo "Alendimento" link Tale Conosco"

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CITEA.

A CAT à quel o stiestado está vinculado constituiná prova de capacidade Manto-profissional da pessoe jurídica somente es o responsível Manto indicado estiver ou venha a ser integrato ao seu questo técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nels contidos, bem como de alteração da situação do registo da ART.

A submitcidade e a validade desta certicito deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A faisificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujetando o subriá respectiva ação penal.

CREA-SP

OBRIGADO!

Superintendência de Fiscalização 2015

www.creasp.org.br

Fale Conosco / Call Center: 0800171811